



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 609, DE 28 DE ABRIL DE 1.975.

Institui Tarifa de Transportes no Município de Mococa.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes tarifas a serem cobradas aos usuários pela Empresa Concessionária de Transportes Municipais "Irmãos Porfírio Ltda"., referentes aos trajetos abaixo relacionados:-

- I - MOCOCA-Fazenda Tres Barras: Ida Cr\$.5,00 - Volta Cr\$.5,00
- II - MOCOCA-Fazenda São Bernardo: Ida Cr\$.5,00 - Volta Cr\$.5,00
- III - MOCOCA-Fazenda S. Judas Tadeu: Ida Cr\$.4,00 - Volta Cr\$.4,00
- IV - MOCOCA-Açucareira Stº. Alexandre: Ida Cr\$.5,00 - Volta Cr\$.5,00
- V - MOCOCA-Fazenda Sta. Clara da Serra: Ida Cr\$.4,00 - Volta Cr\$.4,00
- VI - MOCOCA-Fazenda Sta. Rita: Ida Cr\$.4,00 - Volta Cr\$.4,00
- VII - MOCOCA-Fazenda Boiada: Ida Cr\$.5,00 - Volta Cr\$.5,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 28 de abril de 1.975.

Demostenes Paran Brasil Pontes
DEMOSTHENES PARAN BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE N.º 02 05.75
PUBLICADO NO JORNAL _____

EM _____ / _____ / 19____ N.º _____ PAG _____

MOCOCA 06,05, 1975

ARQUIVO
Em 02/05/1975
Seção do Expediente